

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 13 de junho de 2019.

DCDAO- 013/2019

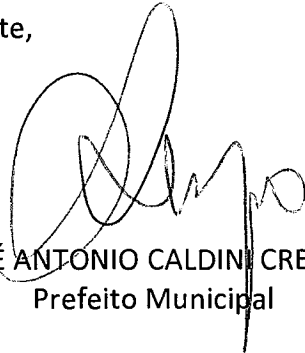
EM J. AO PROJETO
FERNANDO DINI
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente em atenção ao Ofício nº 303/2019, datado de 23 de maio p.p. através do qual houve solicitação de esclarecimento se houve erro técnico de localização ou se há intenção de revogar a Lei nº 7.528/2005, encaminho manifestação técnica da Divisão de Informações Geoprocessadas (cópias em anexo), que existe uma nova via denominada "H", portanto o Projeto de Lei nº 138/2019 deve continuar em andamento.

Sendo só para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

OPERAÇÃO N.º 13/JUN/2019 14:25:103784 1/2

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

3

Fl. nº 0149/2019/DIGEO/SEPLAN

Fls. nº 020

30 de abril de 2019

Assunto: PA 2019/006.481-6 / Denominação de FRANCISCO DE ASSIS AMORIM / Rua 05 do
PARQUE JARDIM NATHÁLIA

A Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
A/C Ivan Flores Vieira

Considerando o pedido de análise de viabilidade técnica sobre a denominação de FRANCISCO DE ASSIS AMORIM a Rua 05 do PARQUE JARDIM NATHÁLIA, informo que **não há nada a opor**.

+ Considerar a descrição abaixo:

Início: R. Eloa Marisa G. C. Alves da Silva;

Término: R. 08, do mesmo loteamento.

Informo também que existe atualmente no Jardim Nova Esperança uma nova via denominada "H", travessa da via denominada pela Lei nº 7.528/2005. Portanto, **não há nada a opor** para o prosseguimento da denominação de FRANCISCO DE ASSIS AMORIM a RUA H DO JARDIM NOVA ESPERANÇA.

Considerar a descrição abaixo:

Início: Av. Nove de Julho;

Término: R. Antonio Agnaldo de Lima.

Atenciosamente,


Rafael Rodrigues Nazario

Divisão de Informações Geoprocessadas

Recebi 02/05/19
Indiv. SERIM

Fl. nº 0206/2019/DIGEO/SEPLAN

Fls. nº 031

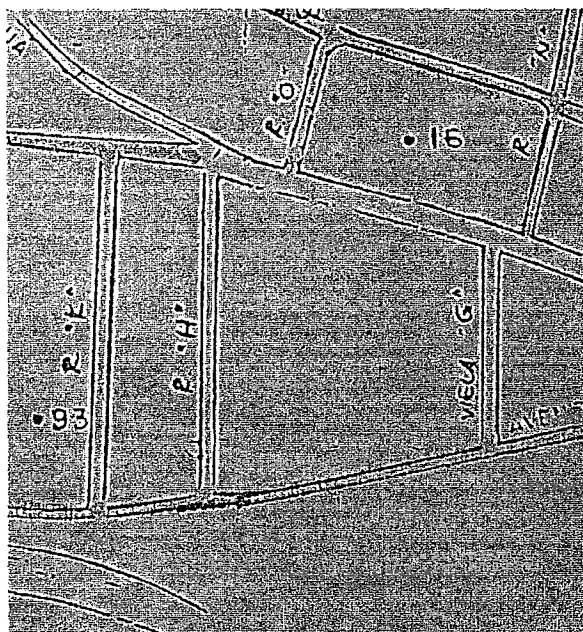
07 de junho de 2019

Assunto: PA 2019/006.481-6 / Denominação de FRANCISCO DE ASSIS AMORIM / Rua H do
JARDIM NOVA ESPERANÇA

À Secretaria do Gabinete Central
A/C Vitor Christofani Orejana

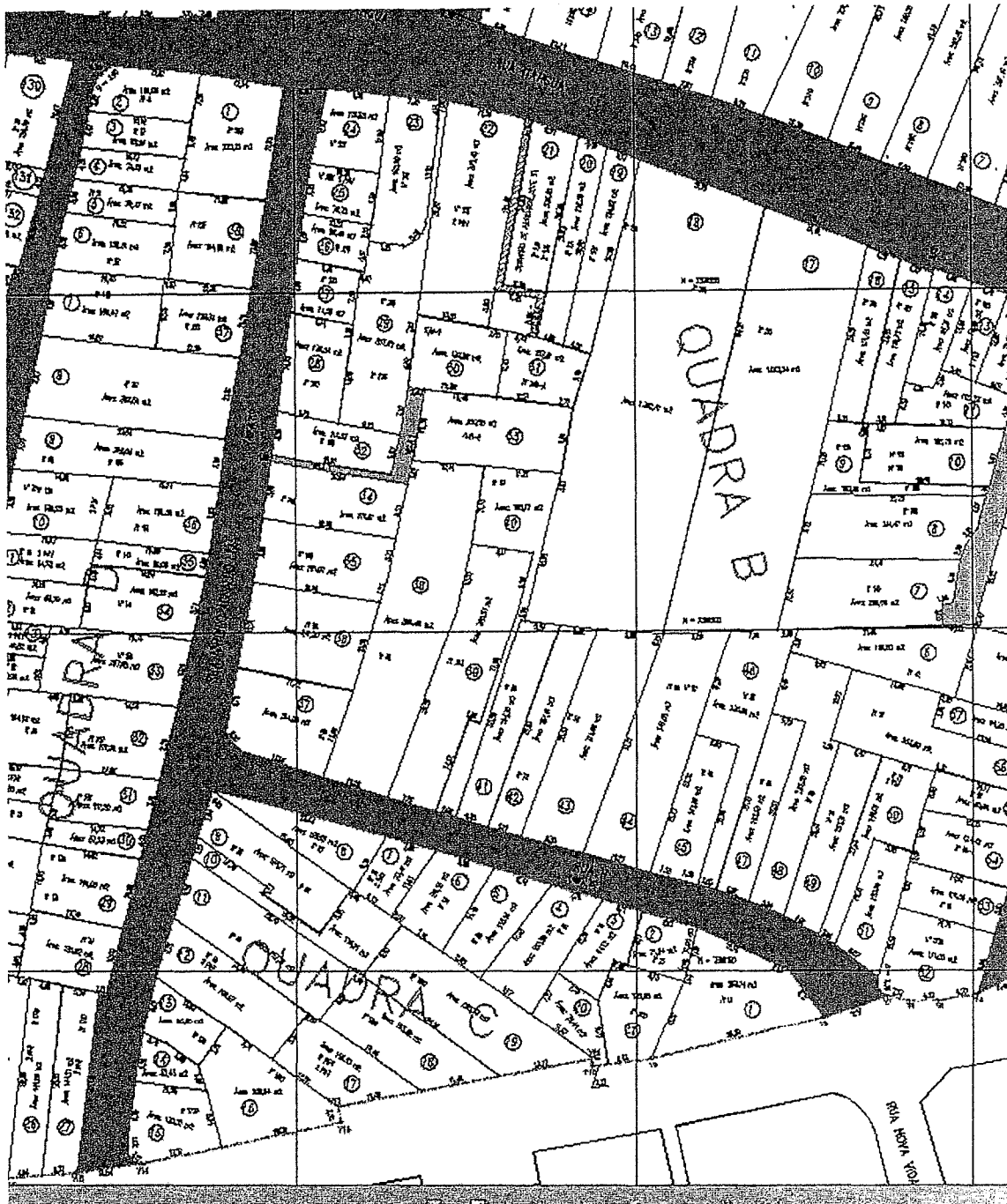
Considerando o pedido de averiguação sobre possível denominação já existente da Rua H do Jardim Nova Esperança, através da Lei nº 7.528/2005, conforme apontado em fl. 29 pela Comissão de Justiça da Casa de Leis deste município, esclareço:

- Houve alteração na identificação das Ruas dentro do Jardim Nova Esperança em virtude dos esforços de Regularização Fundiária sobre aquela área, conforme demonstrado a seguir.
 - Projeto sem data, do arquivo da Seção de Topografia, referenciando a Rua H como aquela que é, hoje, a Rua Antônio Agnaldo de Lima e não incluindo o trecho que seria a Rua H presente:

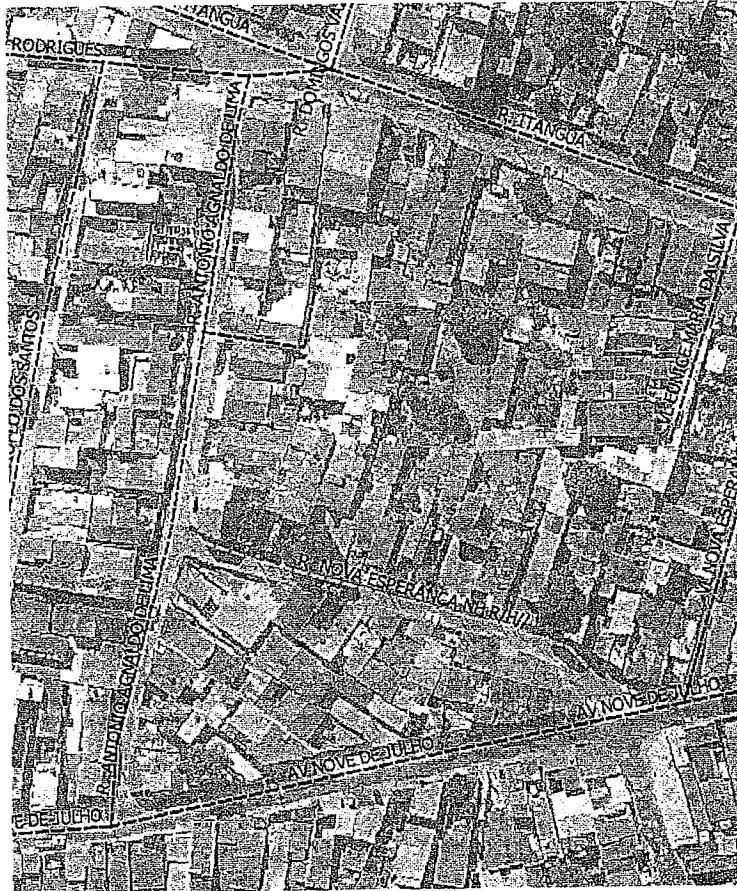




- Projeto atual, datado de 13/12/2011, referenciando a Rua H tal como cadastrado hoje e a Rua Antônio Agnaldo de Lima na antiga Rua H



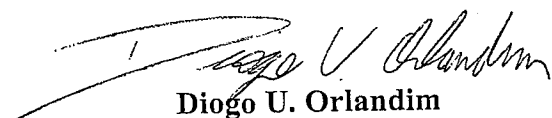
- Portanto, a antiga Rua H é denominada de Antônio Agnaldo de Lima, enquanto a atual Rua H – que se conecta a antiga Rua H – continua sem denominação, conforme abaixo:



- Para fins de referência e coerência na publicação das Leis, entendemos que a referência de início e término da via se dão por suficiente para a identificação da mesma;
- Em suma, entendemos que a Lei nº 7.528/2005 denomina outra rua e a Rua H permanece disponível para denominação.

Entendido como suficiente, encaminhado para sequência.

Atenciosamente,



Diogo U. Orlandim

Divisão de Informações Geoprocessadas